



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
7ª Vara Federal de Londrina

Avenida do Café, 543 - Bairro: Aeroporto - CEP: 86038-000 - Fone: (43)3315-6271 - Email:
prlon07@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5003316-37.2017.4.04.7001/PR

EXEQUENTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

EXECUTADO: POLACAO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

EXECUTADO: L. J. BOLOGNESI FILHO - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS

EXECUTADO: LUIZ JORGE BOLOGNESI FILHO

EDITAL Nº 700013571255

De ordem do MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal de Londrina, Seção Judiciária do Estado do Paraná, na forma da lei etc.

FAZ-SE SABER, aos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos em epígrafe, que será(ão) leiloado(s) bem(ns) do(a) executado(a), na forma seguinte:

DATAS:

1º LEILÃO: dia **11/04/2023**, a partir das **14 h**, somente na modalidade online (pelo portal www.vmleiloes.com.br), por lance igual ou superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: dia **13/04/2023**, a partir das **14 h**, somente na modalidade online (pelo portal www.vmleiloes.com.br), pelo maior lance, desde que não seja a preço vil (não inferior a 60% do valor da (re)avaliação).

Caso o segundo leilão resulte negativo, será procedida à venda direta do(s) bem(ns) constrito(s), por quantia igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do valor da (re)avaliação.

LOCAL DO LEILÃO: O leilão ocorrerá na forma exclusivamente online, mediante acesso e a realização de um pré-cadastro no sítio da internet www.vmleiloes.com.br.

LEILOEIRO: Sr. Jair Vicente Martins, com endereço à Rua Joinville, nº 3.870, Sala 02, São José dos Pinhais/PR, telefone: (41) 3385-4656, e-mail: atendimento@vmleiloes.com.br.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
7ª Vara Federal de Londrina

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):

a) 4.200 (quatro mil e duzentos) litros de etanol, reavaliados em R\$ 3,690 (três reais e sessenta e nove centavos) o litro, totalizando R\$ 15.498,00 (quinze mil, quatrocentos e noventa e oito reais);

b) 1.300 (um mil e trezentos) litros de gasolina comum, reavaliados em R\$ 4,890 (quatro reais e oitenta e nove centavos) o litro, totalizando R\$ 6.357,00 (seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais);

c) 1.850 (um mil, oitocentos e cinquenta) litros de diesel, reavaliados em R\$ 6,690 (seis reais e sessenta e nove centavos) o litro, totalizando R\$ 12.376,50 (doze mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL DA REAVALIAÇÃO, em set/2022: R\$ 34.231,50 (trinta e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Andirá, nº 32, Londrina/PR.

DEPOSITÁRIO: Sr. Luiz Jorge Bolognesi Filho.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: à vista.

RECURSO(S): Não há.

ÔNUS - (Por conta do Arrematante):

a) Custas de arrematação (0,5% - meio por cento - do valor da arrematação - mínimo de R\$ 10,64 e máximo de R\$ 1.915,38);

b) Comissão do Leiloeiro (5% - cinco por cento - do valor da arrematação).

OBSERVAÇÕES:

1) A parte executada ficará responsável pelo pagamento das despesas realizadas e comprovadas pelo leiloeiro para a realização do ato, no caso de cancelamento dos leilões designados em virtude de parcelamento ou quitação do débito exequendo.

2) Ficam o(s) executado(s) e o depositário intimados através do



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
7ª Vara Federal de Londrina

presente edital, caso não sejam eles intimados pessoalmente.

3) Fica(m) cientificado(s) eventual(is) arrematante(s) que a expedição da carta de arrematação e a entrega do(s) bem(ns) somente serão realizadas após o decurso dos prazos recursais e, em caso de oposição de recursos, após o julgamento desses.

4) O presente edital será afixado no quadro de avisos da secretaria desta vara, na sede do juízo, publicado no sítio do leiloeiro (www.vmlleiloes.com.br) e no diário eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região.

Eu, Sandra Miyakubo, técnica judiciária, digitei, indo conferido e assinado pela Diretora de Secretaria.

Documento eletrônico assinado por **MARINA CONSTANTINO MAX, Diretora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700013571255v3** e do código CRC **4577600f**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MARINA CONSTANTINO MAX
Data e Hora: 16/2/2023, às 18:39:20

5003316-37.2017.4.04.7001

700013571255.V3